



PORTARIA Nº 016/2019

COMISSÃO PARLAMENTAR

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Artigo 35, Inciso IV e os Artigos 42 e 43 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar a Comissão Parlamentar do CRF-BA.

<i>Farm. Arivaldo de Moraes Santana</i>	<i>CRF-BA</i>	<i>4730</i>
<i>Farm. Clovis de Santana Reis</i>	<i>CRF-BA</i>	<i>3030</i>
<i>Farm. Eliana Cristina de Santana Fiais</i>	<i>CRF-BA</i>	<i>2190</i>
<i>Farm. Maria Soraya Pinheiro de Amorim</i>	<i>CRF-BA</i>	<i>2114</i>

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 09 de julho de 2019

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

CRF BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia